



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-

ESTADO DE SÃO PAULO

## **DECRETO Nº 2.375, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS, ALTERA O  
EXPEDIENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE NO  
DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2012, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA**, Prefeita

Municipal de Iguape – Estância Balneária, no uso de suas atribuições legais.

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** – Fica decretado ponto facultativo o dia 20(vinte) de fevereiro de 2012.

**Art. 2º.** – Fica estabelecido das 13(treze) às 17 (dezessete) horas e 30 (trinta) minutos o horário do expediente dos servidores da Prefeitura Municipal de Iguape no dia 22(vinte e dois) de fevereiro de 2012 (Quarta-feira de Cinzas).

**Art. 3º.** – Ficam, entretanto, mantidos os serviços essenciais à coletividade, a saber: Pronto Socorro, Plantão de Ambulância, Plantão Médico, Sanitários Públicos, Feiras Livres, e as Divisões de Serviços Urbanos e de Trânsito, conforme legislação vigente.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

**-ESTÂNCIA BALNEÁRIA-**

ESTADO DE SÃO PAULO

**Art. 4º.** – O pessoal referido no art.3º obriga-se a comparecer conforme escala de serviço apresentada pelo superior hierárquico.

**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das verbas consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE,**

**EM 03 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA**

**PREFEITA MUNICIPAL**